	Designação da Entidade	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	
	Gerência	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019	

Anexo 2- Resolução nº 6/2013 - 2ª Secção do Tribunal de Contas - Mapa da alienação da totalidade ou parte do capital social de empresas locais e de outras sociedades comerciais

Capital social detido				Situação financeira da empresa à data da		Saldos pendentes com a entidade		Valor Contabilístico da participação	Alienação do capital social					Proventos líquidos (b)	Encargos financeiros (c)	Maios ou menos valia (d)	Obs.
À data da alienação		Após alienação		Passivo	Ativo	Saldos devedores	Saldos Credores		Valor (a)	%	Data	Entidade Adquirente					
Valor	%	Valor	%	Valor	Valor							Denominação	NIPC				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

sem movimentos

(a) Anexar eventuais contratos de concessão que surjam na sequência da alienação integral.
(b) Identificação, em observações, de eventuais outros direitos para as entidades públicas participantes decorrentes do contrato de alienação.
(c) Indicar eventuais encargos suportados e ou a suportar pela entidade pública participante na sequência da alienação
(d) O apuramento do montante da mais ou menos valia da alienação deve constar em anexo ao presente mapa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....